



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE JUNHO 2025

Institui a Semana Fotográfica “Olhares de Perdões” em comemoração ao aniversário do Padroeiro Bom Jesus dos Perdões, celebrado em 6 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a Semana Fotográfica “Olhares de Perdões”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 6 de agosto, em comemoração ao Padroeiro Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º A Semana Fotográfica tem por objetivo promover a valorização da memória, da cultura e da história do município, por meio da exibição de fotografias antigas que retratem aspectos significativos da cidade e de sua população.

Art. 3º A Exposição de Fotografias será realizada nas dependências da Câmara Municipal durante a semana mencionada no artigo 1º.

Art. 4º A participação será aberta à comunidade, sendo incentivada a contribuição de fotografias antigas por moradores e instituições locais.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

§1º O período de inscrição e entrega das fotografias será de 1º a 15 de julho de cada ano, conforme o regulamento constante no Anexo I desta Resolução.

§2º O regulamento poderá ser atualizado por ato da Presidência, com ampla divulgação à população.

Art. 5º A seleção e organização das fotografias observarão critérios de representatividade histórica e cultural, com a finalidade de compor uma mostra significativa da trajetória do município.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 10 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir a Semana Fotográfica “Olhares de Perdões” como parte das comemorações do dia do Padroeiro Bom Jesus dos Perdões, celebrado em 6 de agosto.

A proposta busca valorizar a história do município, a identidade local e a memória afetiva da população, por meio da exposição de fotografias antigas que retratem a evolução da cidade e seus habitantes. Além de preservar o patrimônio histórico-cultural, a iniciativa incentiva a participação da comunidade e fortalece os vínculos entre gerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 10 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ANEXO I

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS ANTIGAS NA SEMANA FOTOGRÁFICA “OLHARES DE PERDÕES”

1. Objetivo

Este regulamento estabelece as normas para inscrição e participação na Semana Fotográfica “Olhares de Perdões”, realizada anualmente na semana que compreende o dia 6 de agosto.

2. Participação

Poderão participar:

- Moradores de Bom Jesus dos Perdões;
- Descendentes de famílias do município;
- Instituições públicas ou privadas que possuam fotografias antigas relacionadas à história da cidade.

3. Período de Inscrição e Entrega

As fotografias deverão ser entregues no período de 1º a 15 de julho de cada ano, presencialmente na Câmara Municipal ou por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp), conforme orientação da organização.

4. Informações Obrigatórias

Cada fotografia deverá ser acompanhada das seguintes informações:

- a) Data aproximada da imagem;
- b) Local retratado;
- c) Nome das pessoas presentes (quando houver);
- d) Contexto ou breve história da imagem.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

5. Formas de Entrega

As imagens poderão ser enviadas em:

- Formato físico: original ou cópia, entregue presencialmente na Câmara Municipal;
- Formato digital: arquivo de imagem em alta resolução, enviado por meio do WhatsApp da Câmara ou outro canal oficial a ser divulgado.

6. Critérios de Seleção

A comissão organizadora priorizará as fotografias que apresentem:

- a) Relevância histórica e cultural;
- b) Representatividade da identidade e memória local.

7. Autorização de Uso

Ao submeterem as fotografias, os participantes autorizam, de forma gratuita, a utilização das imagens para fins de divulgação, impressão de materiais, exposições e publicações institucionais relacionadas à Semana Fotográfica “Olhares de Perdões”.